

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA****SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO**

AVISOS	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	01
EXTRATO DO TERMO ADITIVO	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	01

AVISOS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022.**

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, sob o regime de fornecimento, visando a Formação de Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. ABERTURA: 07 de junho de 2022, às 08h00min, através da plataforma: <https://licitar.digital/#home>, demais informações no e-mail cplcatulicitacao@gmail.com. Icatu/MA, 20 de maio de 2022. Denilson Odilon Fonsêca Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando: contratação de pessoa jurídica especializada na realização de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Icatu - MA. Convênio Nº 8.299.00/2021 (SICONV Nº 917746/2021). ABERTURA: 08 de junho de 2022, às 08h00min (oito horas), Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no prédio da Prefeitura onde funciona a Comissão Permanente de Licitação ou pelo site www.icatu.ma.gov.br e ser adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, e demais informações no e-mail cplcatulicitacao@gmail.com. Icatu/MA, 20 de maio de 2022. Denilson Odilon Fonsêca Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando: contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de recuperação de estradas vicinais no Município de Icatu/MA. Convênio nº 8.301.00/2021 (SICONV nº 917755/2021) – CODEVASF. ABERTURA: 09 de junho de 2022, às

08h00min (oito horas), Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no prédio da Prefeitura onde funciona a Comissão Permanente de Licitação ou pelo site www.icatu.ma.gov.br e ser adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, e demais informações no e-mail cplcatulicitacao@gmail.com. Icatu/MA, 20 de maio de 2022. Denilson Odilon Fonsêca Presidente da CPL.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

REF.: Processo Administrativo nº. 1622/2021, ADESÃO A ATA SRP Nº 027/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.2022.1622.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/nº, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa GSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua Jacinto Maia, nº 232, Loja 02 Bairro: Desterro, Cidade: São Luís -MA, CEP nº 65.010-280, inscrita no CNPJ sob o nº 35.950.825/0001-51, neste ato representada pelo, Sr. Genésio Rodrigues da Silva Filho, portador do CPF nº 751.978.203-49. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, para atender as necessidades do município de Icatu - MA. VALOR DO ADITIVO: 22,67% (vinte e dois virgula sessenta e sete por cento), o que representa o total R\$ 15.637,41 (quinze mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e um reais). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da secretaria de educação Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 63 - Serviços gráficos e editoriais Fonte de Recurso: 1.500.1 50% Unidade: FUNDEB Atividade: 12.361.0188.2055.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30% Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 63 - Serviços gráficos e editoriais Fonte de Recurso: 1.541.0 50%. Icatu/MA, 17 de Maio de 2022.

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943